## Portaria n°233/2014 De 25/11/2014

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SIMONE LUNARDI BARELLA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema. CONSIDERANDO requerimento efetuado pelo servidora.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias a Servidora Pública Municipal **SIMONE LUNARDI BARELLA** por um período de 30 dias, a contar de 05/01/2015 a 03/02/2015.

Paragrafo Único - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 2° - O período de aquisição de férias compreende de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 25 de novembro de 2014.

## MARCOS PEDRO BATISTEL

Prefeito Municipal Registrado e publicado na data supra e local de costume.

> SILVANO CIRO PIASESKI Recursos Humanos